



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AGENDA 27ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

08/07/2025 – 9h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

* OFÍCIO CIRCULA DCF Nº 40/2025 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

Providência

	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 005/2025

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“O Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

VOLNIR ALEXANDRES VILLES – PC do B

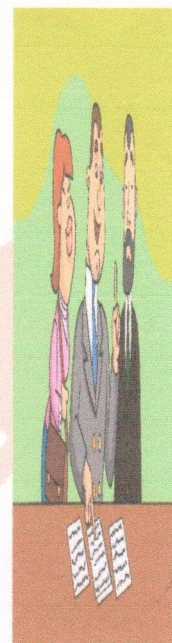
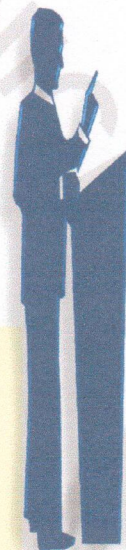
PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

ALTEMIR LUIZ MOCELLIN – PT

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

- BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL
- BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETI
- BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN
- BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES



Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"O Ponto Grande do Rio Grande"



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER/ LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA	EMENTA
PROJETO DE LEI Nº 026/2025	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS A ADERIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE SARANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI Nº 034/2025	ALTERA A LEI 1.197/2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E PRORROGA SUA VIGÊNCIA.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 041/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO PROF. MARIA LUISA FORMIGHIERI – C-AME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2ª	PLL Nº 005/2025	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICA.
1ª	PL Nº 043/2025	CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA A TABELA DE VENCIMENTOS, ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“O Ponto Grande do Rio Grande”